

Ensino Superior – Tabela de Subvenções

CONTRATO FINANCEIRO N.º: 2022-1-PT01-KA131-HED-000052752

Apoio à mobilidade de estudantes De Portugal para Países do Programa

Montante base para a mobilidade de estudantes a longo prazo, para estudos nos Estados-Membros da UE, países terceiros associados ao programa e países terceiros não associados ao programa das Regiões 13 e 14, exceto para estudantes das regiões ultraperiféricas e dos países e territórios ultramarinos.

	País de acolhimento	Mobilidade Estudos
Grupo 1 <i>Países com elevado custo de vida</i>	Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia	450
Grupo 2 <i>Países com custo de vida médio</i>	Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	400
Grupo 3 <i>Países com baixo custo de vida</i>	Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia	350

Os valores indicados na tabela acima são valores de referência, aplicáveis a mobilidades de estudos a realizar no ano letivo 2023/2024 e seguintes.

O valor efetivo a atribuir aos estudantes de mobilidade será o que for referenciado no contrato de mobilidade, estando sujeito ao ajuste final em função do número de dias efetivos de mobilidade.